



TRANSCRIÇÃO DE ÓBITO

Art. 14 da Resolução nº 155 do CNJ c/c Art. 894 e seguintes CGJ

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- () **Requerimento** assinado pelo familiar ou procurador.
- () **Comprovante de residência com endereço na cidade de Duque de Caxias-RJ**, serão aceitas contas de: luz, água, telefonia), com emissão inferior a 90 dias. **OBS:** Se o comprovante estiver em titularidade de terceiro, deverá vir acompanhado de declaração de residência com firma reconhecida e cópia autenticada da identidade do titular do comprovante. Na falta de domicílio no Brasil, o traslado deverá ser efetuado no 1º Ofício do Distrito Federal.
- () **Certidão de nascimento e, se for o caso, de casamento do falecido** (ORIGINAL E CÓPIA)
- () **Certidão de óbito** emitida por autoridade **consular brasileira ou certidão estrangeira de óbito** legalizada por autoridade consular brasileira que tenha jurisdição sobre o local em que foram emitidas ou apostilada no país onde foi emitida e, se for o caso, traduzida no Brasil por tradutor público juramentado com cadastro ativo na junta comercial e registrada no cartório de títulos e documentos. (ORIGINAL E CÓPIA).
- () **Se o assento de óbito a ser trasladado referir-se a brasileiro naturalizado**, será obrigatória também a apresentação do certificado de naturalização ou outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. (**Art. 910, § 3º, CGJ**).

OBS: Em caso do país emitente, não fazer parte da Convenção de Haia, o documento deverá conter a legalização do consulado brasileiro no país emitente (consulte os países signatários de Haia no site do CNJ).

OBS²: A transcrição de nascimento por certidão estrangeira concede a nacionalidade provisória ao registrando, onde quando atingida a maior idade (18 anos) deverá dirigir-se a Justiça Federal para processo de opção pela nacionalidade brasileira, orientamos que realize o prévio registro consular da certidão para maior celeridade do pedido e segurança jurídica do ato.

Item obrigatório se protocolado por terceiro interessado:

- () **Procuração** por instrumento público ou particular com firma reconhecida por cartório de notas ou assinatura digital ICP-Brasil desde que possua fins específicos para o ato a ser praticado. Apresentar cópia autenticada do documento de identificação do outorgante. **OBS¹:** Se a procuração tiver reconhecimento de firma digital, deve ser encaminhado o PDF por e-mail para a devida validação do documento. **OBS²:** Se emitida por autoridade competente em país estrangeiro deverá ser apostilada, traduzida por tradutor público com cadastro ativo na Junta Comercial e registrada em cartório de títulos e documentos.



REGISTRO CIVIL

DE PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS

REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO

ILMO. OFICIAL DO RCPN DO 1º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ

Nome: _____

Nacionalidade _____; Estado Civil _____

tem união estável com alguém? _____, filho(a) de: _____

(SIM ou NÃO)

Profissão _____; Doc. nº _____

(RG/ RNE/ PASSAPORTE)

CPF nº _____; Residente e domiciliado(a) na _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____ Telefone: _____

(____) _____ - _____, Venho, por meio desta, requerer a V.Sª. a

TRANSCRIÇÃO de: _____

(NASCIMENTO/CASAMENTO/ÓBITO)

de _____

(NOME DA(S) PESSOA(S) REGISTRADA(S) NO EXTERIOR)

conforme cópia anexa.

DECLARO, sob as penas da lei e para os devidos fins de direito, em especial do Art. 4º, da Resolução nº 155 do CNJ, que apresentei a via original do documento a ser transcrito (emitido por autoridade consular brasileira ou por autoridade estrangeira competente), e que os documentos originais foram devolvidos.

Duque de Caxias-RJ, _____ de _____ de 20 ____.

(ASSINATURA DO(A) REQUERENTE)